

EDITAL

CONCURSO MINHA PRIMEIRA PESQUISA CIENTÍFICA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA – UNIALFA, por meio do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o presente Edital do Concurso “Minha Primeira Pesquisa Científica”, iniciativa vinculada às ações de incentivo à pesquisa e à formação acadêmica dos estudantes de graduação.

1 DO CONCURSO

1.1. O Concurso “Minha Primeira Pesquisa Científica” tem como finalidade estimular a participação dos estudantes de graduação em atividades de pesquisa científica, incentivando o desenvolvimento do pensamento crítico, da investigação, da escrita acadêmica e da produção de conhecimento.

1.2. O concurso busca proporcionar aos estudantes uma primeira experiência estruturada com a pesquisa científica, aproximando-os das práticas de investigação e produção acadêmica.

2 DOS OBJETIVOS

São objetivos do Concurso “Minha Primeira Pesquisa Científica”:

- despertar o interesse dos estudantes pela pesquisa científica;
- desmistificar a percepção de que pesquisar é uma atividade restrita a especialistas;
- estimular a curiosidade e o pensamento investigativo;
- orientar a transformação de problemas e curiosidades em perguntas de pesquisa;
- desenvolver conhecimentos introdutórios sobre metodologia científica;
- aproximar estudantes e professores pesquisadores;
- incentivar a participação dos estudantes em projetos e grupos de pesquisa;
- estimular a produção de artigos científicos;
- integrar ensino, pesquisa e extensão;
- identificar estudantes com potencial e interesse pela iniciação científica;
- ampliar a participação discente em eventos científicos;
- reconhecer e divulgar a produção científica dos estudantes.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar do concurso estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIALFA que desejem construir uma experiência com a pesquisa científica.

3.2. Os trabalhos poderão ser desenvolvidos individualmente ou em grupo, devendo, em ambos os casos, contar com o acompanhamento de um professor orientador, responsável por orientar o desenvolvimento da pesquisa e a elaboração do trabalho.

3.3. O professor orientador deverá acompanhar o desenvolvimento do trabalho, contribuindo para a delimitação do tema, a definição dos objetivos, a metodologia, a análise e a organização do trabalho.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2026, durante a realização do CEPE 2026.

4.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/SBcN1MQJdS1LgpG47>

4.3. No ato da inscrição deverão ser informados:

- a) nome e matrícula do responsável pela inscrição;
- b) nomes dos demais integrantes, caso o trabalho seja em grupo;
- c) curso e período;
- d) e-mail e telefone para contato;
- e) área temática da pesquisa.

4.4. A inscrição no concurso implica a concordância integral com as normas estabelecidas neste Edital.

5 DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente no formato de Resumo Expandido, possuir caráter acadêmico-científico e apresentar clareza, objetividade, coerência e adequada organização das informações.

5.2. O Resumo Expandido deverá conter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) páginas, não contando capa, contracapa e anexos.

5.3. O Resumo Expandido deverá ser estruturado com os seguintes elementos:

I – Título: deverá apresentar, de forma clara, objetiva e concisa, o tema central da pesquisa.

II – Identificação do(s) autor(es): deverá conter o nome completo do(s) estudante(s) autor(es), curso e instituição de ensino, bem como o nome do professor orientador.

III – Introdução: deverá apresentar e contextualizar o tema da pesquisa, indicando o problema ou questão investigada, sua relevância e, quando pertinente, breve fundamentação teórica.

IV – Objetivo: deverá indicar, de maneira clara e objetiva, o propósito da pesquisa, evidenciando o que se pretendeu investigar, analisar, compreender, identificar ou demonstrar.

V – Metodologia: deverá descrever como a pesquisa foi realizada, apresentando, quando aplicável, o tipo de pesquisa, o público ou objeto investigado, as fontes de informação, os instrumentos e procedimentos utilizados para a coleta dos dados e a forma de análise das informações obtidas.

VI – Resultados e Discussão: deverá apresentar os principais resultados ou achados da pesquisa, acompanhados de sua análise e interpretação, estabelecendo relação com o objetivo proposto e, quando pertinente, com a literatura utilizada na fundamentação do estudo.

VII – Considerações Finais: deverão apresentar uma síntese dos principais resultados alcançados, demonstrando sua relação com o objetivo da pesquisa e destacando as contribuições do estudo. Poderão ser apresentadas, quando pertinentes, limitações da pesquisa e sugestões para estudos futuros.

VIII – Palavras-chave: deverão ser indicadas de **3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave**, representativas dos principais temas abordados no trabalho, separadas por ponto e vírgula.

IX – Referências: deverão apresentar exclusivamente as fontes efetivamente utilizadas e citadas no trabalho, organizadas conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.4. Os trabalhos deverão observar os princípios de ética e integridade científica, sendo vedada qualquer forma de plágio, falsificação, fabricação de dados ou utilização indevida da produção intelectual de terceiros.

5.5. Quando a natureza da pesquisa exigir apreciação ética, deverão ser observadas as normas e regulamentações aplicáveis.

6 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos deverão ser submetidos até o dia 13 de novembro de 2026, exclusivamente pelo e-mail: nupeex@unialfa.com.br

6.2. Não serão aceitos trabalhos enviados após o prazo estabelecido, salvo alteração oficialmente divulgada pela organização.

6.3. É responsabilidade dos autores verificar a correta submissão e o atendimento às normas estabelecidas neste Edital.

7 DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1. Os trabalhos serão avaliados por Comissão Avaliadora constituída por professores e/ou pesquisadores convidados pela organização.

7.2. A avaliação deverá observar critérios técnicos, acadêmicos e científicos, garantindo tratamento isonômico aos participantes.

7.3. Os avaliadores não deverão participar da avaliação de trabalhos nos quais exista situação que possa caracterizar conflito de interesses.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios e pontuações a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Clareza e relevância do tema e do problema de pesquisa	10
Clareza e coerência dos objetivos	10
Qualidade e adequação do referencial teórico	15
Adequação e clareza da metodologia	15
Qualidade da análise e discussão dos resultados	20
Coerência das considerações finais com os objetivos	10
Originalidade e contribuição do trabalho	10

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Organização, escrita científica e adequação às normas	10
TOTAL	100

8.1. A classificação dos trabalhos será realizada de acordo com a pontuação final obtida na avaliação.

8.2. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior pontuação em análise e discussão dos resultados;

II – maior pontuação em originalidade e contribuição do trabalho;

III – maior pontuação na metodologia;

IV – decisão da Comissão Avaliadora.

9 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Poderão ser desclassificados os trabalhos que:

I – forem submetidos após o prazo estabelecido;

II – não atenderem às normas deste Edital;

III – apresentarem plágio ou outra forma de violação da integridade acadêmica;

IV – apresentarem informações ou dados comprovadamente falsos;

V – não observarem os princípios éticos aplicáveis à pesquisa;

VI – não estiverem vinculados a participantes regularmente inscritos no concurso.

10 DA PREMIAÇÃO

10.1. A Cerimônia de Premiação será realizada no dia 4 de dezembro de 2026.

10.2. Os **três trabalhos que obtiverem as melhores notas** receberão, cada um deles, um kit do Grupo GJA.

10.3. A participação no concurso poderá ser certificada conforme critérios definidos pela Instituição.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado final será divulgado pelos canais institucionais definidos pela organização.

11.2. Os participantes classificados serão comunicados previamente sobre os procedimentos relacionados à cerimônia de premiação.

12 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do concurso	14/10/2026
Inscrições durante o CEPE	19, 20 e 21/10/2026
Desenvolvimento e finalização dos trabalhos	22/10 a 13/11/2026
Data limite para submissão	13/11/2026
Avaliação dos trabalhos	16/11 a 30/11/2026
Divulgação dos trabalhos classificados	01/12/2026
Cerimônia de premiação	04/12/2026

13 DA AUTORIA E RESPONSABILIDADE

13.1. Os autores são responsáveis pela originalidade e pela autenticidade das informações, dos dados e das referências apresentados no trabalho.

13.2. A participação no concurso não transfere à Instituição a autoria intelectual dos trabalhos.

13.3. Eventual publicação ou divulgação dos trabalhos pela Instituição deverá preservar a identificação dos respectivos autores e orientadores.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

14.2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do Concurso.

14.3. A organização poderá divulgar orientações complementares necessárias à operacionalização do concurso, desde que não contrariem as disposições deste Edital.

14.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2026.

Coordenação/Responsável pela Pesquisa e Iniciação Científica
Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA

Comissão Organizadora do CEPE 2026
Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA